



EDITAL UFMS/CPAR N° 28, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Processo Seletivo de acadêmicos do Câmpus de Paranaíba para atuarem como estagiários na Prefeitura Municipal de Paranaíba – Projeto de Extensão “Parceria de Estágio CPAR-Prefeitura Municipal de Paranaíba” - 01 Vaga Remanescente.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Diretora do Câmpus de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Editais UFMS/CPAR n.º 50/2018 e n.º 25/2019, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de acadêmicos do Câmpus de Paranaíba para atuarem como estagiários na Prefeitura Municipal de Paranaíba – 01 Vaga Remanescente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital disciplina o processo de seleção de candidatos para preencherem a vaga remanescente do Projeto de Extensão intitulado “Parceria de Estágio CPAR-Prefeitura Municipal de Paranaíba”, visando a prestação de serviços à empreendedores e pequenos empresários, a partir da atuação de estagiários do Curso de Administração na Prefeitura Municipal de Paranaíba.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas pela Prefeitura Municipal de Paranaíba, 01 (uma) vaga de estagiário para o Curso de Administração do Câmpus de Paranaíba.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para realizar a inscrição, os candidatos deverão observar os seguintes requisitos:

I - Curso de Administração

01 (uma) vaga: o candidato deverá estar matriculado nos semestres finais do curso (5º ao 8º semestre).

3.1. Ser acadêmico regularmente matriculado no curso de graduação de Administração do Câmpus de Paranaíba da UFMS;

3.2. Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

3.3. Não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório.

3.4. Não estar vinculado à outra bolsa concedida por instituição pública, exceto os auxílios-estudantis da UFMS definidos nas Resoluções Coun n.º 59, de 25 de julho de 2017 e CD n.º 133, de 25 de julho de 2017.

4. DO VALOR E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

4.1. O valor das bolsas será definido pela Prefeitura Municipal de Paranaíba.

4.2. O pagamento das bolsas será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba.

4.3. Não caberá ao Câmpus de Paranaíba, nem a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, qualquer tipo de responsabilidade em caso de atrasos ou não pagamentos das bolsas.

4.3.1. Caberá ao Câmpus de Paranaíba a seleção dos acadêmicos que atuarão como estagiários.

4.4. O período de pagamento das bolsas de estágio será definido em contrato com a Prefeitura Municipal de Paranaíba.

5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser feitas nos seguintes dias e horários:

11 de abril: das 14h às 17h e das 19h às 21h.

12 de abril: das 8h às 11h e das 14h às 17h.

5.2. Os interessados em concorrer à vaga oferecida pelo presente Edital deverão efetuar sua inscrição pessoalmente na **Secretaria de Apoio para Assuntos Estudantis do Câmpus de Paranaíba (SECAE/CPAR)** no período estabelecido no item **"5.1."**

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

5.3.1. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

5.3.2. Cópia atualizada do Histórico Escolar na UFMS;

5.4. A inscrição do candidato implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

5.5. Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser impressos e trazidos pelo candidato, sendo proibida a impressão por servidores do Câmpus de Paranaíba.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os critérios de seleção, pontuação e procedimentos a

serem adotados no processo seletivo estão especificados no Anexo II deste edital.

6.2. O cronograma do processo seletivo se encontra no Anexo III.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, será classificado o candidato que estiver cursando o semestre mais próximo ao final do curso.

7.2 Persistindo o empate, o critério de desempate será a maior idade do candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

8.1. A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação dos candidatos, será feita pela Direção do Câmpus de Paranaíba **até o dia 15/04/19**, no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.ufms.br) e/ou nos murais da Unidade.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. O estagiário atuará 4 horas diárias (20 horas semanais) nas atividades de estágio na Prefeitura Municipal de Paranaíba.

9.2. As obrigações entre as partes serão definidas em contrato assinado entre o estagiário selecionado e a Prefeitura Municipal de Paranaíba.

9.3. Caberá a Prefeitura Municipal definir o local e o órgão público municipal no qual o estagiário selecionado exercerá suas atividades.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus de Paranaíba, observados os princípios e normas legais vigentes.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

Diretora do Câmpus de Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1175064** e o código CRC **1472A2C6**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.001093/2018-74

SEI nº 1175064



ANEXO I do EDITAL UFMS/CPAR N° 28, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de acadêmicos do Câmpus de Paranaíba para atuarem como estagiários na Prefeitura Municipal de Paranaíba – Projeto de Extensão “Parceria de Estágio CPAR-Prefeitura Municipal de Paranaíba” – Vaga Remanescente.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título da Ação: Parceria de Estágio CPAR-Prefeitura Municipal de Paranaíba

Coordenador: Wesley Ricardo de Souza Freitas

2. IDENTIFICAÇÃO DO/A DISCENTE

Nome completo:		
RG:	Data de Nascimento:	Sexo:
Curso de Graduação do CPAR/UFMS que o candidato está matriculado: () ADMINISTRAÇÃO		Semestre:
Endereço residencial:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):

(*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

5. DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Não sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador;
2. As informações apresentadas no Histórico Escolar (anexo) representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

Paranaíba-MS, _____ de abril de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO II do EDITAL UFMS/CPAR N° 28, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

VAGAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e PONTUAÇÃO

Título	Coordenador	Curso	Número de vagas	Requisitos	Críticos de Seleção	Pontuação
Parceria de Estágio CPAR- Prefeitura Municipal de Paranaíba	Wesley Ricardo de Souza Freitas	Administração	1 vaga	Matriculado nos semestres finais do curso (5º ao 8ª semestre).	1) Histórico Escolar	- Coeficiente de rendimento do curso (0 a 10 pontos)

1. Em caso de empate, será classificado o candidato que estiver cursando o semestre mais próximo ao final do curso.
2. Persistindo o empate, o critério de desempate será a maior idade do candidato.



ANEXO III do EDITAL UFMS/CPAR N° 28, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Parceria de Estágio CPAR-Prefeitura Municipal de Paranaíba	
Coordenador: Wesley Ricardo de Souza Freitas	
11 e 12 de abril de 2019 – conforme item 5.1	Inscrições
Até 15/04/2019	Edital com o Resultado Final